

# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

**Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212**

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1070/2009, DE 26/03/2009 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Concede Reajuste Salarial que especifica aos Servidores Públicos Municipais.”

**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

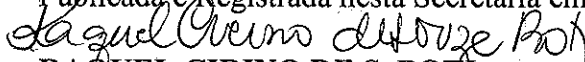
- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial a todos os servidores públicos municipais no importe de R\$ 60,00 (sessenta reais), a contar de 1º de março de 2009.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal, correrão por conta de dotação própria, consignadas no Orçamento Vigente.
- Art. 3º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **26 (vinte e seis) dias** do mês de março de 2009.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**RAQUEL CIRINO DE S. BOTI**

**Diretora de Secretaria**